



JORNAL OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução n.º 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 09 DE DEZEMBRO DE 2014 - EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 100 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
“Casa Maria do Socorro Melo”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2014 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprovação das contas anuais do poder executivo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, relativa ao exercício financeiro de 2012 nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, PPL-TC N.º 110/2014 e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacimbas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Cacimbas – PB, o Regimento Interno desta Casa, e demais legislação pertinente e considerando:

Que a Corte de Contas do Estado da Paraíba emitiu parecer favorável à aprovação das contas do poder Executivo Municipal de Cacimbas – PB, referente ao exercício financeiro do ano de 2012;

Considerando também que O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 31 da Carta Magna;

Considerando ainda que a decisão soberana do plenário da Câmara Municipal de Cacimbas – PB, na Sessão Ordinária realiza em 07 de dezembro de 2014, onde apenas três dos oito Membros presentes na Casa foram de encontro ao parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

DECRETA

Art. 1.º- Ficam **APROVADAS** as contas anuais do poder executivo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2012, nos exatos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, PPL-TC N.º 110/2014

Art. 2.º- O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 09 de Dezembro de 2014.

Antônio de Pádua Teodózio do Carmo
Presidente da Mesa Diretora